



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 15/2020 - CONSC - CH (10.17.08.05.04)

Nº do Protocolo: 23205.005854/2020-33

Chapecó-SC, 05 de junho de 2020.

Homologa a composição do Colegiado do curso de Administração do *Campus* Chapecó, alterando a Resolução nº 12/CONSCCH/UFFS/2020, de 03 de junho de 2020.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar composição do Colegiado do Curso de Administração, nos termos da Resolução 09/2018 - CONSUNI/CGAE, com os seguintes membros:

I - Coordenador do Curso: Moacir Francisco Deimling;

II - Coordenador Adjunto: Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta;

III - Coordenador de Estágios: Tatiane Silva Tavares Maia;

IV - Representantes Docentes do Domínio Comum:

Maurício Fernando Bozatski (titular) e suplência vacante;

V - Representantes Docentes do Domínio Específico:

Ronei Arno Mocellin (titular) e suplência vacante;

Larissa de Lima Trindade (titular) e suplência vacante;

Humberto Tonani Tosta (titular) e suplência vacante;

Enise Barth (titular) e suplência vacante;

Darlan Cristiano Kroth (titular) e Seline Nicole Martins Soares (suplente);

Charles Albino Schultz (titular) e Péricles Luiz Brustolin (suplente);

Fabício Simplício Maia (titular) e Emerson Moisés Labes (suplente).

VI - Representantes Docentes do Domínio Conexo:

Fabiano Geremia (titular) e suplência vacante;

VII - Representantes Discentes:

Nathalia Cristina Carvalho (titular) e Isabela da Silva Gomes (suplente);

Loobensky Romelus (titular) e Filipe Calixto Fagundes (suplente);

Nilara Izabel Von Früauff Pavan (titular) e José Eduardo Carneiro Domingos dos Santos (suplente);

Rivaldo de Almeida Arruda (titular) e Everton Lenoir Pedroso Pegoraro (suplente);

VIII - Representante Técnico Administrativo em Educação:

Cléber Scheuer (titular) e Ricardo Osmar Voss (suplente).

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 09/2018 - CONSUNI/CGAE

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 25/CONSELHO DE CAMPUS CHAPECÓ/2019, de 29 de outubro de 2019 e a Resolução nº 12/CONSELHO DE CAMPUS CHAPECÓ/2020, de 03 de junho de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/06/2020 14:55)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCH (10.17.08.05)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **05/06/2020** e o código de verificação: **1ba072f023**